



GRAND PRIX SENAI DE INOVACÃO

PARANÁ – 2025

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Sistema Fiep **SENAI**

SISTEMA FIEP | DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ - AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, N.º 200
CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR, CEP: 80.530-902

Esse documento foi assinado por Ruan Henrique Gaspar Branco, Rosanete Grassiani Dos Santos e Rebecca Honorato Schneck. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/XNJZ3-BAV9Z-RUPX8-MJRP9>





1.	Disposições Gerais.....	3
1.1.	O que é o Grand Prix de inovação?	3
2.	Dos atores do evento	3
2.1.	Organizador.....	3
2.2.	Coordenação do Grand Prix Paraná.....	3
2.3.	Indústrias parceiras.....	3
2.4.	Unidades operacionais	3
3.	Categorias da competição	4
4.	Da estrutura do evento.....	4
4.1.	Comissão Avaliadora.....	4
4.1.1.	Avaliação Local (Etapa Escolar).....	4
4.1.2.	Avaliação Estadual	5
5.	Cronograma.....	5
6.	Dos desafios	6
7.	Dos participantes	7
7.1.	Composição das Escudérias.....	7
8.	Submissão dos projetos.....	7
8.1.	Inscrição da Escuderia (Equipe)	8
8.2.	Inscrição da solução	8
9.	Responsabilidades	9
9.1.	Da coordenação do Evento	9
9.2.	Das escudérias (as escudérias).....	9
9.3.	Indústrias parceiras.....	10
9.4.	Unidades Operacionais – Sesi, Senai e UniSenai.....	10
9.5.	Das Comissões Avaliadoras (ambas as fases):.....	11
10.	Dos critérios de avaliação	11
11.	Premiação.....	12
12.	Dos canais de comunicação	12
13.	Propriedade intelectual e direito de imagem.....	13
14.	Da Aceitação do Regulamento.....	14
14.1.	Autorização para Uso de Imagem e Som	14
14.2.	Participantes Menores de 18 Anos	14
14.3.	Ciência sobre o Destino da Produção Acadêmica.....	15
	Anexo I – Termo de Autorização de Participação de Menor de Idade e Uso de Imagem e Voz	17



Anexo II – Project Model Canvas (PM Canvas)	18
Anexo III - Ficha de Avaliação	21



1. Disposições Gerais

1.1. O que é o Grand Prix de inovação?

O Grand Prix Senai de Inovação 2025 (GP) é uma iniciativa educacional de âmbito estadual, promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná (SENAI DR-PR) e realizada no formato de uma corrida de inovação aberta.

O evento reúne escuderias multidisciplinares, denominadas escuderias, que desenvolvem soluções para desafios reais da indústria. O principal objetivo desta ação é estimular o empreendedorismo, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas dos alunos, por meio da geração de ideias e da prototipação de soluções inovadoras.

Combinando metodologias de inovação, redes colaborativas e uma abordagem prática, o GP transforma desafios industriais em oportunidades concretas de aprendizagem e desenvolvimento.

2. Dos atores do evento

2.1. Organizador

O Grand Prix de Inovação é promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná (SENAI DR-PR) com sede na cidade de Curitiba, Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 200, Centro Cívico, CEP: 80.530-902.

2.2. Coordenação do Grand Prix Paraná

A coordenação do evento é realizada por uma comissão organizadora vinculada ao SENAI DR-PR, com apoio dos pontos focais das unidades operacionais do Sesi, Senai e UniSenai em todo o estado.

2.3. Indústrias parceiras

As indústrias parceiras são indústrias situadas no estado do Paraná, convidadas pelo SENAI DR-PR e pela UniSenai para participarem do evento e das avaliações dos projetos.

2.4. Unidades operacionais

As unidades operacionais são as instituições de ensino participantes do evento: escolas do Sesi (educação básica), do Senai (educação profissional) e da UniSenai (ensino superior), localizadas em diversas regiões do Paraná.



3. Categorias da competição

Os competidores do GP de Inovação Estadual, serão divididos e premiados em categorias, conforme sua matrícula na Instituição, compreendendo:

- Cursos Técnicos, incluindo Aprendizagem Técnica;
- Aprendizagem Industrial Básica;
- Ensino Médio – V Itinerário (Sesi ou Seed, a partir da 2ª série);
- Ensino Superior.

4. Da estrutura do evento

O Grand Prix Senai de Inovação 2025 será realizado presencialmente nas unidades do Sesi, Senai e UniSenai participantes, com o apoio de mediações online, por meio de ferramentas digitais, garantindo alinhamento e acompanhamento das atividades em todas as etapas do evento.

A avaliação dos projetos será realizada em duas etapas: **Etapla Escolar** e **Etapla Estadual**.

Cada unidade participante será responsável por organizar sua própria fase local, que é a Etapa Escolar, selecionando as melhores soluções para avançar à fase estadual. Cada escola poderá inscrever até 3 projetos na etapa estadual, sendo preferencialmente, os três melhores classificados na etapa escolar, mas a escolha ficará a critério da própria unidade, que poderá considerar outros fatores relevantes. Esse modelo visa garantir flexibilidade na seleção e, ao mesmo tempo, assegurar representatividade na fase estadual do evento.

4.1. Comissão Avaliadora

A comissão avaliadora será composta por profissionais internos e externos, e a avaliação será realizada em duas etapas.

- **A primeira etapa é de responsabilidade das próprias unidades** do Sesi, Senai e UniSenai, que deverão selecionar, internamente, os projetos com melhor desempenho em cada categoria, atuando como etapa classificatória para a etapa estadual. Para avaliação dos projetos, sugere-se a utilização do item 10 – Critérios de avaliação deste edital.
- **A segunda etapa é de responsabilidade do Departamento Regional do Paraná** (SENAI DR-PR), que realizará avaliação dos projetos submetidos à Etapa Estadual, pelas Unidades Senai, conforme item 10 – Critérios de avaliação deste edital.

4.1.1. Avaliação Local (Etapa Escolar)

Cada unidade participante (Sesi, Senai ou UniSenai) deverá constituir uma comissão avaliadora composta por especialistas internos e/ou externos, conforme sua realidade. Essa



comissão será responsável por avaliar os projetos submetidos na unidade e selecionar, com base nos critérios estabelecidos neste edital, elegendo os projetos com as maiores pontuações em cada uma das seguintes categorias. Os critérios detalhados para essa avaliação, incluindo uma recomendação de ficha de avaliação, encontram-se no Anexo III - Ficha de Avaliação.

Durante essa etapa, as unidades terão a opção de utilizar a Plataforma Saga Senai de Inovação para gerenciar sua etapa escolar local. Para isso deverão comunicar formalmente essa intenção ao Departamento Regional (DR), enviando um e-mail para os pontos focais informados nos canais oficiais de comunicação do evento, para que a etapa escolar do desafio possa ser criada na plataforma e o processo seja oficializado. Esta ação oferece uma vantagem às unidades operacionais, pois facilita a execução da etapa escolar, otimizando a organização e o acompanhamento dos projetos, além disso, mesmo as soluções não classificadas para a etapa estadual, permanecerão disponíveis na plataforma para acesso nacional, ampliando a visibilidade do trabalho desenvolvido. O Departamento Regional (DR) poderá disponibilizar relatórios com todas as soluções inscritas, a fim de facilitar a análise interna por parte das unidades, independentemente da metodologia de avaliação local escolhida. Após essa avaliação, cada unidade deverá comunicar formalmente ao DR quais projetos foram selecionados para seguir à etapa estadual, e os alunos das escuderias ficarão responsáveis por cadastrar a solução na etapa estadual do desafio conforme detalhado no item 8 Submissão dos Projetos.

4.1.2. Avaliação Estadual

Nesta etapa, os projetos selecionados pelas unidades serão avaliados por uma comissão formada pela Coordenação Geral do evento, composta por profissionais de perfil multidisciplinar e sem vínculo com as unidades participantes. Essa comissão será responsável por:

- Avaliar os projetos finalistas conforme os critérios deste edital.
- Elaborar ranking estadual por categoria.
- Selecionar os três projetos com maior pontuação geral em cada categoria, que serão considerados vencedores da edição estadual.

5. Cronograma

Período	Ação	Meio
07/07/2025	Lançamento do desafio	Canais oficiais de comunicação do evento.
07/07/2025 a 01/10/2025	Realização da etapa escolar	Presencial nas unidades operacionais.



20/07/2025 a 01/10/2025	Inscrição das escuderias classificadas para a etapa estadual	Na plataforma da Saga Senai de Inovação: https://gpinovacao.senai.br/
02/10/2025 a 31/10/2025	Avaliação dos projetos etapa estadual	Banca multidisciplinar formada pela coordenação geral do evento.
05/11/2025	Divulgação dos vencedores etapa estadual	Editais e canais oficiais do evento.

6. Dos desafios

Os desafios desta competição podem ser acessados através do link:

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1979>

As escuderias terão à disposição cinco desafios reais da indústria, abrangendo diferentes áreas, dos quais deverão escolher apenas um para desenvolver sua solução. Esses desafios, elaborados exclusivamente para o evento, foram propostos através de parcerias entre o Senai DR PR e indústrias do Estado do Paraná e constituem a base da competição. São eles:

- **Desafio 01: Baixa eficiência na manutenção e consumo energético de uma metalúrgica**

Link da demanda: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/11594>

- **Desafio 02: Necessidade de uma Produção Têxtil Inteligente e Sustentável**

Link da demanda: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/11595>

- **Desafio 03: Como inovar a Segurança e Produtividade em minas de extração**

Link da demanda: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/11596>

- **Desafio 04: Eficiência Sustentável no Canteiro de Obras**

Link da demanda: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/11597>

- **Desafio 05: Rastreabilidade e Redução de Perdas no Processamento de Alimentos**

Link da demanda: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/11598>



7. Dos participantes

Poderão participar do Grand Prix Senai de Inovação 2025 – Edição Paraná, os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) em instituições de ensino do Sesi, Senai ou UniSenai no Estado do Paraná, pertencentes exclusivamente às seguintes categorias:

- Cursos Técnicos, incluindo Aprendizagem Técnica;
- Aprendizagem Industrial Básica;
- Ensino médio Vº Itinerário (SESI ou Seed a partir da 2ª série);
- Ensino Superior

7.1. Composição das Escudérias

Os(as) participantes deverão se organizar em escudérias, compostas por no **mínimo dois (2)** e no **máximo cinco (5)** alunos(as) regularmente matriculados(as) na mesma unidade operacional (Sesi, Senai ou UniSenai). Escudérias com composição irregular serão desclassificadas.

- A escuderia deverá informar um aluno como o responsável.
- A escuderia deverá informar um técnico de ensino como orientador da escuderia.
- Cada escuderia poderá contar com apenas um(a) técnico(a) orientador(a).
- Será permitido compor escudérias com alunos de cursos diferentes, desde que dentro da mesma categoria.
- Um único técnico de ensino poderá atuar como orientador de mais de uma escuderia, desde que consiga gerir suas atribuições de maneira eficaz.
- Não será permitido que um mesmo aluno esteja presente em mais de uma escuderia.
- Não será permitido formar escudérias com integrantes de categorias distintas, conforme definido no item 3 – Categorias da Competição, deste regulamento.

✗ Não pode: Escudérias formadas por alunos de Cursos Técnicos + Aprendizagem Básica.

✓ Pode: Escudérias formadas por alunos de diferentes cursos, mas na mesma categoria.

8. Submissão dos projetos

Para participar do evento, será necessário cumprir duas etapas, conforme segue:

- Inscrição da escuderia (equipe)
- inscrição da solução desta escuderia.



8.1. Inscrição da Escuderia (Equipe)

A participação no Grand Prix requer que todos(as) os(as) alunos(as) e técnicos de ensino estejam devidamente cadastrados na Plataforma Saga Senai de Inovação, disponível em <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1979>.

Deverá ser realizado o cadastro, **individualmente de cada integrante da escuderia**, na plataforma, incluindo alunos(as) e técnico(as) de ensino, com a devida **indicação da unidade Senai** à qual estão vinculados. É imprescindível que o nome completo seja informado corretamente, bem como os dados institucionais. A ausência ou o preenchimento incorreto dessas informações poderá acarretar a desclassificação da escuderia.

Importante: Para alunos(as) de **Cursos Técnicos ou de Aprendizagem**, mesmo que também estudem em escola pública ou privada, é obrigatório informar **exclusivamente** o nome da **Unidade Senai** onde realizam o curso. O não preenchimento deste campo implicará na desclassificação da escuderia na competição.

8.2. Inscrição da solução

Uma vez feitos os cadastros individuais na plataforma, cada escuderia deverá indicar um(a) integrante para exercer a função de líder da escuderia, o qual será o(a) responsável pela inscrição do grupo e pela submissão de todas as informações e arquivos do projeto na Plataforma Saga Senai de Inovação.

Após o cadastro de todos os membros da escuderia na plataforma, caberá exclusivamente a esse(a) líder realizar a submissão da solução desenvolvida, preenchendo corretamente todos os campos solicitados. É de sua responsabilidade assegurar a completude e a veracidade das informações fornecidas. O Líder ficará responsável por preencher:

- Nome completo de todos os integrantes da escuderia (máximo de 5 alunos);
- Nome do(a) Técnico(a) de Ensino orientador(a);
- Nome da Unidade Operacional (Sesi, Senai ou UniSenai);
- Resumo da solução proposta;
- Upload do Project Model Canvas em formato PDF, Anexo II – Project Model Canvas (PM Canvas), deste edital.
- Upload de imagem do protótipo, em formato PDF ou JPEG;
- Link do vídeo-pitch no YouTube, com no máximo 3 minutos de duração, no qual apareçam os(as) alunos(as) e o protótipo.

Importante: Os(as) técnicos(as) de ensino não poderão alterar informações já inseridas na plataforma pelos(as) alunos(as).



Escuderias que não realizarem a submissão completa ou correta da solução serão desclassificadas da competição.

9. Responsabilidades

9.1. Da coordenação do Evento

São responsabilidades da coordenação do evento:

- Estabelecer o regulamento e diretrizes gerais do evento, bem como definir os critérios de avaliação dos projetos;
- Formar a comissão avaliadora da segunda etapa de seleção dos projetos;
- Convidar indústrias parceiras para o lançamento dos desafios;
- Orientar os(as) interlocutores(as) das unidades Sesi, Senai e UniSenai sobre o formato do evento, regulamento, mentorias e etapas de avaliação;
- Disponibilizar infraestrutura remota para os momentos de mediação, bem como garantir o acesso aos desafios por meio da Plataforma da Saga Senai de Inovação: <https://gpinovacao.senai.br>
- Garantir o cumprimento do cronograma, oferecendo suporte contínuo às unidades em todas as fases do evento;
- Realizar a divulgação oficial dos resultados e a premiação dos projetos selecionados.

9.2. Das escuderias (as escuderias)

As escuderias participantes deverão atuar de forma colaborativa, respeitosa e responsável em todas as etapas do GP Estadual, seguindo as diretrizes deste edital, bem como as orientações da unidade de ensino e do(a) técnico(a) de ensino orientador(a).

Cada escuderia deverá, em conjunto com todos os seus integrantes, realizar as seguintes **atividades obrigatórias**, que deverão ser inseridas na plataforma da Saga Senai de Inovação, em campos específicos para a competição:

- Definir um nome para a escuderia, que será utilizado como identificação na plataforma.
- Definir um líder que será o responsável por preencher as informações da solução na plataforma.
- Escrever um resumo da Solução Proposta: Um texto claro e objetivo, entre 100 e 200 palavras, que deverá abordar os seguintes pontos essenciais:
 - a) Descrever qual desafio ou problema a solução de sua escuderia se propõe a resolver e sua relevância.
 - b) Relatar de forma clara a solução, ou seja, como funciona e qual sua principal inovação ou diferencial.



- c) Realizar breve menção à viabilidade técnica e/ou potencial impacto da solução que estão propondo.
- Construir um protótipo conceitual, podendo ser uma maquete, desenho explicativo ou outro formato visual simples.
- Preencher o Project Model Canvas da solução (conforme Anexo II deste edital).
- Produzir um vídeo pitch, no estilo “discurso de elevador”, com no máximo 3 (três) minutos de duração, apresentando todos os **integrantes da escuderia e o protótipo**. O vídeo deve ser publicado exclusivamente no YouTube, e o link correspondente inserido na plataforma da competição.
- Atentar-se às dicas do Organizador sobre como produzir um vídeo pitch eficiente.
- Anexar uma imagem do protótipo, nos formatos PDF ou JPEG.

É obrigação das escuderias cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o desenvolvimento e envio das entregas na plataforma. O descumprimento de quaisquer dessas responsabilidades acarretará a desclassificação da escuderia.

9.3. Indústrias parceiras

Essas indústrias serão responsáveis por propor os desafios reais que nortearão o desenvolvimento dos projetos pelas escuderias participantes. Além disso, caso haja interesse e disponibilidade, poderão integrar a comissão avaliadora da segunda fase do evento. Compete às indústrias parceiras:

- Propor um desafio relevante e alinhado à sua realidade produtiva, a ser trabalhado pelas escuderias participantes;
- Fornecer informações, dados e materiais que contribuam para o pleno entendimento e contextualização do desafio proposto;
- Caso convidadas pela coordenação, participar da comissão avaliadora da fase estadual, contribuindo com sua visão técnica e de mercado.

9.4. Unidades Operacionais – Sesi, Senai e UniSenai

Cada unidade será responsável por organizar e realizar o evento localmente, de forma presencial, dentro de sua estrutura, conforme o cronograma e orientações estabelecidas pela coordenação estadual. Compete às unidades operacionais:

- Garantir a realização do GP nas dependências da escola, assegurando estrutura física adequada e acesso à internet;
- Designar pelo menos um(a) técnico(a) orientador(a) por escuderia, para acompanhar, orientar e apoiar os alunos ao longo de todo o processo;
- Assegurar que os(as) alunos(as) tenham acesso aos materiais e comunicados feitos pelo organizador do evento;



- Organizar a comissão avaliadora local para a seleção das soluções que representarão a escola na etapa estadual.

9.5. Das Comissões Avaliadoras (ambas as fases):

- Cumprir as normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela Coordenação Geral, conforme disposto neste edital;
- Avaliar os projetos de forma imparcial, dentro dos prazos estabelecidos e informados pela organização do evento.

10. Dos critérios de avaliação

A avaliação das ideias e soluções será realizada em duas etapas:

Etapas Escolar – Avaliação Local:

Será conduzida pela comissão avaliadora da unidade Sesi, Senai ou UniSenai onde os(as) alunos(as) estão matriculados(as). Após a seleção interna, caberá à unidade indicar a equipe vencedora, por categoria, à comissão organizadora do evento, para participação na segunda etapa, que é a Etapa Estadual.

Etapas estadual – Avaliação Final:

Será realizada pela comissão avaliadora do evento, conforme descrito no item 4.1 – Comissão Avaliadora, deste Edital. Nessa etapa, serão selecionados os três melhores projetos por categoria, com base nos critérios listados a seguir:

1. Aderência ao desafio e clareza da proposta – A ideia está alinhada ao desafio proposto? A proposta de valor é clara?
2. Criatividade e inovação – A solução apresenta elementos inovadores? Surpreende pela originalidade?
3. Viabilidade técnica e estruturação – A proposta é tecnicamente viável e bem estruturada? O Canvas está consistente?
4. Protótipo apresentado – O protótipo permite compreender a solução de forma clara e prática?
5. Clareza e objetividade do pitch (vídeo) – O pitch está claro, direto, com até 3 minutos e apresenta pelo menos um(a) integrante da equipe?

Cada um dos critérios possui pontuação de 0 a 10, totalizando até **50 pontos**. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior nota no critério 5 (Pitch);
- b) Maior nota no critério 2 (Criatividade e Inovação);
- c) Persistindo o empate, a definição caberá à Coordenação-Geral do evento.



11. Premiação

Categoria	Colocação	Premiação
Técnico e aprendizagem técnica	1º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + Kit material didático + certificado Técnico(a) de ensino: Tablet + Camiseta Unidade Operacional: Impressora 3D + Troféu
	2º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta Unidade Operacional: Kit Arduino
	3º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta
Aprendizagem básica	1º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + Kit material didático + certificado Técnico(a) de ensino: Tablet + Camiseta Unidade Operacional: Impressora 3D + Troféu
	2º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta Unidade Operacional: Kit Arduino
	3º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta
Técnico V Itinerário	1º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + Kit material didático + certificado Técnico(a) de ensino: Tablet + Camiseta Unidade Operacional: Impressora 3D + Troféu
	2º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta Unidade Operacional: Kit Arduino
	3º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta
Graduação	1º Lugar	Alunos: Fone sem Fio + Medalha Técnico de ensino: Fone sem Fio + Medalha
	2º Lugar	Alunos: Copo Térmico + Medalha Técnico de ensino: Copo Térmico + Medalha
	3º Lugar	Alunos: Copo Térmico + Medalha Técnico de ensino: Copo Térmico + Medalha

12. Dos canais de comunicação

Todas as comunicações do evento, sejam síncronas ou assíncronas, serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais coordenados pela comissão organizadora do evento, do Departamento Regional do Paraná. São eles:

- **Plataforma da Saga Senai de Inovação:**

<https://plataforma.qpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1979>

- **Site no Sharepoint – Tecnologias Educacionais Digitais:**

<https://sistemafiep.sharepoint.com/sites/Sede4/gduc/cep/td>

• **Microsoft Teams – Escuderia dedicada a informações da Saga 2025**, onde ocorrerão interações, reuniões e envio de informações importantes:



https://teams.microsoft.com/l/team/19%3Aqj792v_gnKxQPG8VFS4DVoGI1dH6v4PCg62gdW63OxM1%40thread.tacv2/conversations?groupId=ccc0df38-58e3-41f6-a209-36b64d88cec5&tenantId=64f0195a-b61d-46c4-af77-423ea2026692

13. Propriedade intelectual e direito de imagem

Com o objetivo de garantir a adequada gestão da propriedade intelectual, dos direitos autorais e de imagem dos(as) participantes, a inscrição das escuderias/escuderias no Grand Prix Senai de Inovação – Etapa Estadual implica na concordância com as seguintes disposições:

- a. O(A) técnico(a) de ensino, alunos(as) e demais participantes autorizam, de forma gratuita, irrevogável e definitiva, o Senai Departamento Regional do Paraná a utilizar seus nomes, imagens, vozes e eventuais frases em qualquer meio de comunicação, incluindo veículos de imprensa, mídias digitais, impressas e internet, para fins de divulgação do evento e de seus resultados.
- b. As ideias e soluções cadastradas poderão ser utilizadas, total ou parcialmente, pelas indústrias proponentes dos desafios, sem que isso gere qualquer direito a remuneração, royalties ou compensação aos membros das escuderias, participantes do Grand Prix, instituições de ensino ou ao Senai DR-Paraná.
- c. As autorizações mencionadas não implicam obrigação, por parte do Senai DR-Paraná ou das indústrias parceiras, de realizar a divulgação dos conteúdos nem de efetuar qualquer pagamento ou compensação financeira.
- d. Os dados pessoais fornecidos pelos(as) participantes no momento da inscrição serão armazenados pelo Senai DR-Paraná somente durante o período necessário à realização do Grand Prix Estadual, sendo utilizados exclusivamente para os fins previstos neste Regulamento. Após a conclusão do evento, os dados serão excluídos conforme os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- e. Os(as) autores(as) das ideias e soluções submetidas assumem integral responsabilidade pela originalidade dos conteúdos apresentados, comprometendo-se a utilizar apenas materiais de sua autoria, em domínio público ou licenciados/autorizados por terceiros. Caso contrário, responderão civil e penalmente por qualquer infração relativa à propriedade intelectual.
- f. O preenchimento e envio das informações relativas aos projetos, soluções e ideias na Plataforma Saga Senai de Inovação configura a aceitação integral e incondicional dos termos deste Regulamento.
- g. As escuderias participantes assumem total e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade dos trabalhos desenvolvidos, isentando o Senai DR-Paraná e



as indústrias parceiras de qualquer responsabilidade decorrente de infrações legais, autorais ou contratuais.

h. As ideias e soluções cadastradas na Plataforma Saga Senai de Inovação poderão ser utilizadas posteriormente pelas próprias escuderias proponentes, sem que isso gere qualquer direito a remuneração, royalties ou compensações por parte do Senai DR-Paraná, da escola de origem ou das indústrias parceiras.

i. Todos os(as) participantes, parceiros(as) e colaboradores(as) deverão manter conduta ética e respeitosa durante toda a realização do evento, especialmente nas interações online, como mentorias ao vivo via Microsoft Teams. Não serão toleradas quaisquer formas de assédio, discriminação ou constrangimento, incluindo, mas não se limitando a: comentários ofensivos, ameaças, xingamentos, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição ou divulgação não autorizada de imagens e gravações.

14. Da Aceitação do Regulamento

14.1. Autorização para Uso de Imagem e Som

Ao se inscreverem no Grand Prix Senai de Inovação 2025 – Edição Paraná, todos os(as) participantes declaram ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos deste Regulamento. Com isso, autorizam, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de seus nomes, vozes, imagens, projetos e demais materiais produzidos no contexto do evento pelo Senai-DR Paraná e por indústrias parceiras, para fins de divulgação institucional e promocional.

Essa autorização inclui a possibilidade de utilização, edição, publicação, reprodução e divulgação em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais – como jornais, revistas, rádio, televisão, cinema, internet, redes sociais, entre outros – sem qualquer tipo de compensação financeira ou necessidade de autorização adicional, conforme o art. 20 do Código Civil Brasileiro e o art. 7.º, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018).

14.2. Participantes Menores de 18 Anos

Participantes menores de 18 anos, cujos projetos forem classificados para a etapa estadual, deverão apresentar autorização expressa do responsável legal para o uso de imagem e som. O termo correspondente estará disponível no Anexo I deste Regulamento. O documento deve ser impresso e assinado para ser entregue à orientação pedagógica da unidade em que o(a) aluno(a) está matriculado(a).



14.3. Ciência sobre o Destino da Produção Acadêmica

Ao participarem do Grand Prix Senai de Inovação 2025 – Edição Paraná, todos os(as) alunos(as), docentes e colaboradores(as) estão cientes e de acordo com os seguintes pontos:

- a. As soluções desenvolvidas serão disponibilizadas publicamente na plataforma Saga Senai de Inovação;
- b. A prestação de informações falsas acarretará a desclassificação imediata da escuderia participante;
- c. Os(as) participantes assumem total e exclusiva responsabilidade pela originalidade e autoria das soluções desenvolvidas, bem como pelos meios utilizados para sua criação, isentando o Senai e as indústrias parceiras de quaisquer responsabilidades relacionadas à violação de direitos autorais, de imagem, de personalidade, propriedade industrial, deveres de sigilo ou qualquer outro bem juridicamente protegido;
- d. Todas as despesas relacionadas à participação no evento, como materiais para prototipagem, acesso à internet, equipamentos, entre outros, são de responsabilidade exclusiva das escuderias participantes;
- e. Os(as) participantes estão cientes de que o Senai – Departamento Nacional, responsável pela gestão da plataforma Saga Senai de Inovação, poderá utilizar os dados pessoais fornecidos (e-mails, telefones e demais informações) exclusivamente para fins relacionados ao cadastro e à realização do evento, nos termos da LGPD e do Código de Defesa do Consumidor. Os dados não serão comercializados ou compartilhados com terceiros e permanecerão armazenados em ambiente digital seguro. Observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados e manipulados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor;
- f. Declaram que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.

O Senai - DR Paraná não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, seja em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à plataforma do GP, bem como vírus, queda de energia, falha de programação ou violação por terceiros.

A Coordenação Geral do Grand Prix Senai de Inovação poderá, a qualquer momento, alterar e atualizar este Regulamento, sem aviso prévio, sendo sempre de responsabilidade das escuderias acompanharem a divulgação das informações atualizadas, nos devidos canais de comunicação, indicados pela Coordenação Geral.



Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas, de forma soberana e irrecorrível, pela Coordenação-Geral deste Grand Prix Paraná de Inovação, edição 2025.

O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2025.



Anexo I – Termo de Autorização de Participação de Menor de Idade e Uso de Imagem e Voz

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____,
portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____,
na qualidade de responsável legal do(a) menor:

Nome completo do menor: _____

RG: _____ Data de nascimento: ____/____/____ – Idade: _____ anos

AUTORIZO a participação do(a) menor acima identificado(a) no evento “Grand Prix Senai Estadual de Inovação 2025 – DR Paraná”, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná (Senai-PR), com realização híbrida (atividades presenciais na unidade _____ e online, nos meses de Julho a Dezembro de 2025.

Também AUTORIZO, a título gratuito, o uso da imagem e voz do(a) menor em registros fotográficos, audiovisuais e outros meios de comunicação para fins de divulgação institucional do evento e do Senai, em materiais físicos e digitais, como: folders, cartazes, vídeos, redes sociais, portais institucionais, revistas, jornais, programas de treinamento, cursos, entre outros.

Esta autorização abrange o uso em todo o território nacional, por tempo indeterminado, sem que haja qualquer ônus ou compensação ao menor ou a seu representante legal, incluindo menções no Portal da Indústria e na plataforma Saga Senai de Inovação.

Declaro estar ciente de que esta autorização é concedida de forma irrevogável e irretratável, sem quaisquer restrições, sendo expressão da minha vontade.

Cidade: _____, ____ de _____ de 2025.

Responsável Legal: _____



Anexo II – Project Model Canvas (PM Canvas)

O **PM Canvas** é uma ferramenta visual com **13 perguntas** que transformam ideias soltas em um projeto claro, objetivo e compartilhável. Ele funciona como um **mapa do projeto** feito em uma folha grande, com cada caixinha respondendo a uma pergunta-chave.

Por que usar?

- Tira o projeto da cabeça e coloca no papel rapidamente.
- Facilita a comunicação entre equipe, chefes e clientes.
- Ajuda a identificar falhas ou excessos logo no início.

Como montar seu PM Canvas

- Use uma folha A3 (ou 2 A4 lado a lado) e canetas coloridas.
- Desenhe 13 quadrinhos para colar post-its curtos (1 ideia por post-it).
- Preencha na ordem sugerida abaixo, ajustando conforme as ideias evoluírem.

Template Disponibilizado para o GP: [Template Project Model Canvas](#).



Pergunta mãe	Quadrinho	O que você escreve aqui?	Pense assim:
POR QUÊ?	1. Justificativas	Explique em 2 ou 3 linhas qual problema dói ou qual oportunidade chama atenção.	“Por que este projeto precisa existir?”
	2. Objetivos Smart	Escreva uma meta com número + data. Ex.: “Reduzir erros em 30 % até 15/12/25”.	“Como vamos saber que vencemos?”
	3. Benefícios	Liste os ganhos para empresa, usuário e sociedade.	“Quem ganha o quê?”
O QUÊ?	4. Produto/Serviço	Descreva o resultado final que será entregue ao cliente.	“No fim, o que será entregue?”
	5. Requisitos	Aponte as características mínimas que tornam a entrega aceitável.	“Sem isso o cliente diz ‘não serve’.”
QUEM?	6. Stakeholders	Anote todas as pessoas ou grupos impactados ou influentes.	“Quem pode ajudar ou atrapalhar?”
	7. Equipe	Nomeie papéis ou pessoas que farão o trabalho.	“Quem põe a mão na massa?”
COMO?	8. Premissas	Registre tudo o que você está assumindo como verdade (ex.: “Internet estável”).	“No que estamos apostando?”
	9. Grupo de Entrega	Divida o projeto em grandes etapas ou pacotes de trabalho.	“Quais blocos principais vamos entregar?”
	10. Restrições	Marque limites que não podem ser rompidos: lei, orçamento, prazo fixo.	“O que não podemos ultrapassar?”
QUANDO? QUANTO?	11. Riscos	Liste coisas que podem dar errado e como afetariam o projeto.	“E se...?”
	12. Linha do tempo	Aponte as datas-chave: início, marcos, final.	“Quando cada etapa começa e acaba?”
	13. Custos	Estime quanto dinheiro será preciso em cada categoria.	“Quanto vamos gastar no total?”



Projeto Model Canvas - Canvas Modelo de Projeto				
Equipe	Quando? Quanto?	Como?	Quem?	
Por quê?	O quê?			
Justificativa (Passado)	Produto / Serviço	Stakeholders (e fatores externos)	Premissas	Riscos
Objetivos Smart	Requisitos	Equipe	Grupo de entrega	Linha do tempo
Benefícios (Futuro)	Restrições	Custo		



Anexo III - Ficha de Avaliação

Tabela de avaliação dos projetos do GP 2025

Critério	O que analisar?	Nota (máx.10)
Aderência ao desafio e clareza da proposta	A ideia está alinhada com o desafio proposto?	
	A proposta de valor é clara?	
Criatividade e inovação	A solução apresenta elementos inovadores?	
	A Solução Surpreende pela originalidade?	
Viabilidade técnica e estruturação	A proposta é tecnicamente viável e bem estruturada?	
	O Canvas está consistente?	
Protótipo apresentado	O protótipo permite compreender a solução de forma clara e prática? Foi apresentado um protótipo que ajude a visualizar a aplicação real da ideia?	
Clareza e objetividade do pitch	O Pitch apresenta a ideia da solução de maneira clara?	
	Os alunos apresentam qual o diferencial e potencial comercial da solução?	

nome da Ideia	Link	Código



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XNJZ3-BAV9Z-RUPX8-MJRP9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ruan Henrique Gaspar Branco (CPF ***.149.859-**) em 09/07/2025 12:08 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.220.144.38	Lat: -25,422669 Long: -49,269158
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	ruan.branco@sistefafiep.org.br (Verificado)
Login	
eVhNvLZ5q+28EZuvVY7Aw2EUDZ5ryl9sj0jiLoAAjlc=	
SHA-256	

- ✓ Rosanete Grassiani Dos Santos (CPF ***.596.659-**) em 09/07/2025 12:09 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.186.73.66	Lat: -25,422625 Long: -49,269152
	Precisão: 60 (metros)
Autenticação	rosanete.santos@sistefafiep.org.br
Email verificado	
/8EPLcmRsGivvrGdd7VNP7i0eqNfleRZVTip8ezRD+c=	
SHA-256	

✓ Rebecca Honorato Schneck (CPF ***.155.709-**) em 09/07/2025 12:15 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.186.73.66	Lat: -25,422616 Long: -49,269149
	Precisão: 55 (metros)
Autenticação	rebecca.schneck@sistemapiep.org.br (Verificado)
Login	
Le7CKpqXeWw5t5JCXrXXLbWHK0mxqHSVA/fIZMIKeLI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemapiep.org.br/validate/XNJZ3-BAV9Z-RUPX8-MJRP9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemapiep.org.br/validate>